

LEI Nº 976/2006

SÚMULA: Dispõe sobre criação de Cargos em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Lei Nº 902/2005 de 18 de maio de 2005, acrescentando-se novas vagas aos Cargos em Comissão nela mencionada, abaixo descritos, com descrição do número de vagas existentes, a serem acrescidos e símbolo de vencimento.

DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS EXISTENTES	Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Assessor de Departamento	10	05	CC-7

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 03 de Maio de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal